



T.A. N° 214/2022
CT N° 134/2018 (SEI 19.16.2256.0000077/2018-68)

CT SIAD N° 9195635

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com sede na Rua Guaianazes, n° 1238, Campos Eliseos, em São Paulo/SP, CEP 01.204-01, inscrita no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, neste ato representada por **Roberto de Souza Dias**, CPF n° 115.838.468-83 e RG n° 18.304.552-X SSP/SP, e **Neide Oliveira Souza**, CPF n° 205.408.568-51 e RG n° 28.543.390 SSP/SP.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n° 1091040 12/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro total para a frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça e do Procon-MG, sem interveniência de corretagem", a supressão de 14,04% sobre valor global inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da supressão

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n° 8.666/93, suprime-se 14,04% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato, em virtude da exclusão de veículos, conforme descrito no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor global e da dotação orçamentária

Reduz-se do valor global inicial atualizado do Contrato a importância de **R\$ 60.795,17** (sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), em função da supressão de 14,04%, sendo:

a) **R\$ 20.555,70** (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) à conta da dotação orçamentária n° **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 – Fonte 10.1 (PGJ)** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados;

b) **R\$ 40.239,47** (quarenta mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) à conta da dotação orçamentária n° **4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-10 – Fonte 60.1 (FEPDC)** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus Aditivos naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Solicitação de Supressão					IMPACTO (%)		
Valor Inicial Atualizado	Veículos a ser suprimido	Placa	Qtde	Valor do prêmio a ser suprimido	Supressão		
433.129,94	FIAT - UNO MILLE 1.0 MPI FIRE	HMG4891	1	20.555,70	14,04%		
	RENAULT - KANGOO EXPRESSION 1.6 16V HI-FLEX	HMH2092	1				
	RENAULT - KANGOO EXPRESSION 1.6 16V HI-FLEX	HMH2093	1				
	CHEVROLET - TRACKER 2.0 16V 4X4	HMH5383	1				
	CHEVROLET - TRACKER 2.0 16V 4X4	HMH5384	1				
	FIAT - DUCATO VAN MULTI 2.3 JET	HMK1376	1				
	FORD - RANGER XL 3.0 PSE 4X4	NXX0672	1				
	FORD - RANGER XL 3.0 PSE 4X4	NXX0673	1				
	HONDA - MOTO CB 600F HORNET	OPS2793	1				
	VOLKSWAGEN - NOVO GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI	PUE7984	1				
	FIAT - NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4 EVO FLEX	PVZ3418	1				
	VALOR TOTAL PGJ					11	20.555,70
	FIAT - UNO MILLE 1.0 MPI FIRE	HMG3443	1			40.239,47	
	FIAT - UNO MILLE 1.0 MPI FIRE	HMG3446	1				
	FIAT - UNO MILLE 1.0 MPI FIRE	HMG3454	1				
	FIAT - UNO MILLE 1.0 MPI FIRE	HMG3457	1				
	FIAT - UNO FIORINO FURGAO 1.3 FIRE FLEX	HMH9733	1				
	NISSAN - SENTRA 2.0 16V FLEX	NXX1405	1				
	NISSAN - SENTRA 2.0 16V FLEX	NXX1406	1				
	CHEVROLET - COBALT SEDAN LS 1.4 8V ECONOFLEX	NXX2387	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9949	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9950	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9953	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9954	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9955	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9956	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9957	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9958	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9959	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9960	1				
	FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9962	1				
FIAT - PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 8V FLEX	ORC9963	1					
VALOR TOTAL FEPDC			20	40.239,47			
VALOR TOTAL A SER SUPRIMIDO			31	60.795,17			

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Contratante

Neide Oliveira Souza
Contratada

Roberto de Souza Dias
Contratada

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 13:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Dias, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 13:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Oliveira Souza, Usuário Externo**, em 01/03/2023, às 16:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/03/2023, às 17:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 01/03/2023, às 18:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/03/2023, às 07:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4571294** e o código CRC **95839060**.